ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafos de Lei nº.017/95

"Dispõe sobre a Criação de Posto de Saúde na região do Lago do Capim, na Ilha do Rio Formoso e determina outras providências."

Faço saber que o PLENÁRIO da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI.

Art. 1º.- Fica criado o Posto de Saúde na Região do Lago do Capim, na Ilha do Rio Formoso.

Art. 2º.- O local será escolhido de maneira a atender ao maior número de pessoas possíveis.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

É de suma importância que se crie um Posto de Saúde de atendimento médico naquela região, pois as dificuldades são muito grandes para os habitantes se deslo-

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

carem até a cidade à procura de atendimento médico . É necessário também, que que se estabeleça um programa preventivo mínimo de combate a todo tipo de epidemia que ora se alastra por todo o Estado, e nada mais adequado do que um ponto básico de apoio para execução desse programa.

Pelas características climáticas e pela própria natureza geográfica, aquela é uma região muito propícia à disseminação de todo tipo de moléstia. Dai a nossa preocupação em estabelecer o mais rápido possível , um sistema de atendimento de saúde aquela comunidade para atender e evitar que no futuro tenhamos graves conseguências, que em muitos casos poderiam ser irreparáveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, aos 18 dias do mês de dezembro de 1.995.

Mauro Ivan Ramos Rodrigues
Ver.º Presidente

Recebi em 21/12/95